Coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho Armando Luís de Carvalho Homem

As Décadas de Ceuta

(1385-1460)



BISPOS NA CONQUISTA DE CEUTA OU OS POSSÍVEIS SIGNIFICADOS DE UMA AUSÊNCIA

Hermínia Vasconcelos Vilar

http://doi.org/10.30618/978-989-658-558-7_5

Quando me foi proposto reflectir sobre prelados e clero diocesano ao tempo de Ceuta, a minha dúvida original residiu na escolha entre a elaboração de um quadro, obrigatoriamente generalista, sobre a importância da ação do clero secular nas décadas de transição entre o século XIV e as primeiras décadas de Quatrocentos, e de uma análise sobre o papel desse mesmo clero na conquista de Ceuta, enquanto elemento ideológico de justificação da empresa.

Qualquer uma destas opções seria lícita. A primeira poderia fornecer um contributo para a caracterização do pano de fundo religioso sobre o qual a empresa de Ceuta tomou forma e permitiria, talvez, acentuar o carácter volátil do panorama da Igreja cristã no contexto do chamado Cisma do ocidente e sobre o papel de Portugal nesta conjuntura. Mas seria sempre uma abordagem parcelar e obrigatoriamente simplificadora de um período complexo, o qual conta com contributos inestimáveis, para o caso português, de Júlio Cesar Batista e António Domingues de Sousa Costa¹, e revelar-se-ia, talvez, como pouco atenta ao contexto político específico em que a conquista de Ceuta tomou forma.

No caso da segunda opção, a expedição de Ceuta seria tomada como o ponto de partida da reflexão com todos os riscos inerentes de repetir ideias já formuladas e análises já apresentadas², mas para inferir, a partir do momento da conquista dessa praça e sobretudo da sua inclusão no espaço cristão, da importância do clero secular em todo este processo.

¹ Júlio César Baptista, 'Portugal e o Cisma Do Ocidente', *Lusitania Sacra*, 1°, 1956, 65–203; António Domingues de Sousa Costa, 'A Península Ibérica e o Cisma Do Ocidente. Repercussão Do Cisma Na Nacionalidade Portuguesa Do Século XIV e XV', in *Monumenta Portugaliae Vaticana* (Braga: Editorial Franciscana, 1982), III–1, 9–874.

² A produção bibliográfica em torno da conquista de Ceuta é inquestionavelmente abundante e impossível de sumariar. A celebração do aniversário da tomada desta praça em 2015 originou um novo conjunto de produção de entre a qual destacamos duas obras recentemente publicadas, da autoria de medievalistas: Luís Miguel Duarte, Ceuta, 1415 (Lisboa: Livros Horizonte, 2015); João Gouveia Monteiro, 1415, a conquista de Ceuta, 1a ed (Lisboa: Manuscrito, 2015).

Em comum, estas opções teriam talvez a dificuldade resultante de condensar numa análise obrigatoriamente limitada a abordagem de um tema que, apesar da numerosa e vasta bibliografia sobre a conquista da praça e os seus antecedentes, permanece ainda, relativamente secundarizado.

Por outro lado, procurar seguir ou avaliar a participação do clero secular e muito em particular do episcopado, na conquista de Ceuta pode parecer, à primeira vista, um esforço condenado ao insucesso, sobretudo se procuramos protagonistas com interferência direta na expedição militar. Zurara é parco em referências a membros do clero secular ou em menções à sua intervenção na evolução do processo³. Se um membro do clero assume algum protagonismo no desencadear da ação esse religioso é regular e chama-se Frei João Xira⁴. No demais, esta expedição é apresentada como uma ação dependente da intervenção e da vontade de leigos, leigos cristãos sem dúvida, e de um rei declaradamente cristão, amiúde preocupado com o caráter santo da empresa e cujo descanso apenas parece ser alcançado com a consulta de letrados e de próximos colaboradores, que lhe asseguram ser serviço de Deus a empresa em gestação, mas da qual a intervenção eclesiástica direta parece estar arredada.⁵

Tal como Zurara refere nenhum bispo participou na campanha, facto que determinou que a pregação incluída na primeira celebração realizada em Ceuta, após a conquista, tivesse sido feita por Frei João Xira, confessor do rei. Com efeito, a celebração da primeira missa terá cabido a membros do clero secular, com o apoio de diáconos e sub-diáconos, mas sem a intervenção de qualquer bispo. Zurara menciona aliás essa ausência, de certa forma apenas constatada aquando da reunião de todos os clérigos que tinham ido na expedição, antes da celebração da primeira missa, realçando, contudo, que essa ausência não era grave, dado existirem "clérigos bem soficientes pera acabarem aquelle oficio". 7

A descrição subsequente sobre a forma como decorreu a primeira celebração cristã no espaço da anterior mesquita aljama de Ceuta bem como o realce dado à pregação de

Frei João Xira o quais preceden

Como se am proeminência de D. João I em im contra os muças e obtido o apois tinha acolhido mhá, de prelados

É o silencio imagem e uma não participação darização da sua sobretudo de um Crónica de Zura

Tendo este q tenta articular os dois momentos. (outorga das bulas

O segundo re I como forma de Ceuta e à qual já:

O primeiro m estratégia política momento tentare eclesiástico nestes político que prece

^{3 —} Gomes Eanes de Zurara, Crónica da tomada de Ceuta por El-Rei D. João I (ed. De Francisco Maria Esteves Pereira Lisboa: Academia Real das Ciências, 1915).

⁴ Sobre Frei João Xira veja-se Maria Helena Da Cruz Coelho, 'The Royal Chapel during the Reign of King João I (1385-1433): The Role of Its Clergymen', Cuadernos de Estudios Gallegos, 62.128 (2015), 83–105 https://doi.org/10.3989/ceg.2015.128.03.

⁵ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta por El-Rei D. João I*, pp. 30-37 onde são relatadas as preocupações de D. João I e o recurso então feito a um grupo que reunia os confessores do rei, o infante D. Duarte e alguns letrados, cuja identificação não é, contudo, avançada.

⁶ Gomes Eanes de Zurara, Crónica da tomada de Ceuta por El-Rei D. João I, pp. 251 – 257. De acordo com o relato do cronista coube ao capelão mor de D. João I, Afonso Eanes, e ao seu confessor, Frei João Xira, a preparação da primeira celebração religiosa na cidade conquistada. Zurara relata então, com algum pormenor, a preparação do espaço da mesquita maior por Afonso Eanes, como adiante veremos, atendendo à necessidade de a limpar, retirando as esteiras deixadas pelos muçulmanos, as quais, como refere Zurara, eram usadas pelos crentes nas suas orações.

⁷ Gomes Eanes de Zurara, Crónica da tomada de Ceuta por El-Rei D. João I, p. 252.

⁸ Luís Miguel Duarte, C Atas 8as. Jornadas de Histor

Frei João Xira constituem reafirmações da legitimação da conquista e da ação régia, as quais precedem a investidura dos infantes como cavaleiros.

Como se articula pois esta ausência que, de forma tão vincada, Zurara atesta com a proeminência dos argumentos de defesa da fé, com as preocupações visíveis da parte de D. João I em integrar Ceuta no mapa diocesano e na obtenção de bulas de apoio à luta contra os muçulmanos e com o monarca que, algumas décadas antes, tinha procurado e obtido o apoio de prelados no contexto da cronologia da mudança dinástica e que os tinha acolhido no seu conselho? Qual é, na verdade, o papel ou a influência, se é a que a há, de prelados e clero diocesano neste processo de conquista e de ocupação?

É o silencio da principal fonte que retrata a conquista e da qual nos legou uma imagem e uma leitura à qual sempre recorremos, sinónimo de uma ausência e de uma não participação dos prelados no "Portugal que foi a Ceuta"?8 Ou apenas de uma secundarização da sua importância numa empresa que se pretendia que fosse de um rei mas sobretudo de uma dinastia, na qual o infante D. Henrique, figura chave da produção de Crónica de Zurara, procurava ter um lugar?

Tendo este quadro interrogativo em mente o que proponho é, pois, uma reflexão que tenta articular os dois planos ou melhor as duas opções enunciadas a partir da análise de dois momentos. O primeiro que é temporalmente o segundo centra-se em 1418-1420 e na outorga das bulas de reconhecimento da conquista e de constituição da diocese.

O segundo remete para uma referência de Zurara à consulta de letrados por D. João I como forma de apaziguar as suas dúvidas, antes da tomada de decisão sobre a ida a Ceuta e à qual já aqui fizemos menção.

O primeiro momento permitir-nos-á refletir sobre a integração do fator religioso na estratégia política de D. João I, a partir da perspetiva do mapa diocesano. No segundo momento tentaremos caracterizar alguns dos protagonistas que ocupavam o espaço eclesiástico nestes anos, para, a partir daí, reflectir sobre a sua centralidade no processo político que precede a conquista.

⁸ Luís Miguel Duarte, O Portugal Que Foi a Ceuta. Certezas e Dúvidas, in Aveiro e a Expansão Marítima Portuguesa 1400-1800: Afas 8as. Jornadas de História Local e Património Documental, Aveiro, 2014 (Aveiro: Ancora Editora, 2017), pp. 17–37.

A diocese de Ceuta entre as duas margens do Mediterrâneo

A 6 de Setembro de 1420 Fernando da Guerra, arcebispo de Braga, e Diogo Álvares de Brito, arcebispo da recém-criada arquidiocese de Lisboa, elevada a este titulo na sequência do papel desempenhado por esta cidade e pelas suas elites na crise de 1383-85, publicavam uma sentença executória da bula *Romanus Pontifex* promulgada por Martinho V a 4 de Abril de 1418.º Nessa sentença reconheciam, na sequência do pedido papal, que a vila de Ceuta bem como a antiga mesquita, transformada agora em catedral, reuniam as condições necessárias para serem a sede de uma nova diocese, cujas fronteiras também definiam, colocando sob a sua égide todo o reino de Fez e os territórios do reino de Granada mais vizinhos do mar.

Desta forma respondiam os dois arcebispos ao pedido formulado por Martinho V, cerca de dois anos antes, no sentido de indagarem sobre as condições da praça conquistada para sede de uma nova diocese, 10 pedido que respondia, por seu turno, à solicitação feita por D. João I. Solicitação da qual desconhecemos a data mas que terá sido, possivelmente, feita após a conquista da praça, na mesma altura em que o rei vitorioso se afadigou em comunicar aos outros monarcas peninsulares, como é o caso do rei de Aragão, o feito militar alcançado. 11

Na verdade, logo após a conquista D. João I preocupou-se em marcar o espaço da nova religião dominante fazendo celebrar missa na antiga mesquita, desde logo transformada em igreja cristã.

A criação de uma nova diocese com sede em Ceuta inscrever-se-ia, assim, no esforço de integração da praça conquistada no espaço político português e no seu reconhecimento como território cristão e apesar de todas as vicissitudes que este projeto viria a sofrer a verdade é que Martinho V o apoiou desde o inicio, outorgando uma chamada bula de cruzada, nos primeiros meses de 1418, mais concretamente a 4 de Abril. Bula na qual beneficiava todos os intervenientes na conquista de Ceuta e das demais praças que viessem a ser tomadas aos muçulmanos com as indulgências do perdão, reconhecendo a nova diocese e facilitando a transferência do bispo de Marrocos para a cidade de Ceuta, transferência que se viria a revelar mais simbólica que real, dadas as raras visitas feitas pelos prelados a esta sé. 12

Desta forma documentos pel quistada ao mes súplicas que lhe

Nestas súplicas interprocura integrar
Portugal, contorn

Com efeito, e consigo, inevitave

Para o líder a como era o caso d reino, na sua orige se pretendia contínencarado como um ao longo das último do enaltece o feito e realça as qualidad um monarca que, a tacado pelo apoio a

Para D. João I t constituíam inegán portuguesa, mas ta equilíbrio da região

Deixando para nesta conquista e o

⁹ *Monumenta Henricina*, (Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960), vol. II, doc. 192, pp. 383-385.

¹⁰ Monumenta Henricina, vol. II, doc. 144, pp. 287-289. Este pedido de Martinho V data de 4 de Abril de 1418.

¹¹ Data de outubro de 1415 uma carta de Fernando I, rei de Aragão, em resposta a uma anterior carta de D. João I na qual este lhe narrava a conquista. De onde se deduz que algures nos meses anteriores, ou seja, entre 20 de agosto e 18 de Outubro, D. João teria enviado cartas a comunicar, externamente, a conquista. *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 106, pp. 224-225.

¹² Monumenta Henricina, vol. II, nº 143, pp. 282 - 286

¹³ Monumenta Henricina. Sousa Costa, Monumenta Por

¹⁴ Sobre Martinho V e a fa tique" e de José Manuel Nieto Armogathe and others, Quadr the Conciliar Theory: The Cont Thought, v. 81, Enl. new ed (La

¹⁵ Ver nota 1 e ainda Maria e Debates, 2008), pp. 279-281.

Desta forma, Martinho V emitiu e fez datar do início de Abril um conjunto de documentos pelos quais assegurava o enquadramento religioso da praça recém-conquistada ao mesmo tempo que respondia favoravelmente a um conjunto assinalável de súplicas que lhe tinham sido dirigidas por D. João I.¹³

Nestas súplicas ressaltam, a par de outros, os pedidos referentes ao estatuto da nova praça e às indulgências com as quais o rei pretendia que fossem distinguidos quem com ele tinha participado na luta contra os infiéis. Despachadas com a mesma data, estas súplicas integram o conjunto documental com o qual, no início de 1418, o papado procura integrar Ceuta no espaço cristão e responder favoravelmente aos pedidos de Portugal, contornando ou evitando controvérsias com outros poderes concorrentes.

Com efeito, este reconhecimento e a criação de um novo espaço eclesiástico traria consigo, inevitavelmente, benefícios para ambas as partes.

Para o líder ainda questionado de uma cristandade dividida e em reflexão conciliar como era o caso de Martinho V,¹⁴ a empresa de Ceuta, capitaneada pelo monarca de um reino, na sua origem súbdito do poder papal, e desde há muito integrado num esforço que se pretendia contínuo no tempo, de luta contra os muçulmanos, não podia deixar de ser encarado como um sintoma de vitalidade dessa mesma cristandade dilacerada pela divisão ao longo das últimas décadas. Disso mesmo se faz eco o Papa nas suas bulas de 1418 quando enaltece o feito e a recuperação da praça há muitos anos entregue à religião muçulmana e realça as qualidades do seu protagonista régio. A acrescer o feito era protagonizado por um monarca que, apesar das breves oscilações do seu antecessor, desde cedo se tinha destacado pelo apoio ao Papa de Roma, de quem Martinho V se assumia como sucessor.¹⁵

Para D. João I tanto o reconhecimento da conquista como a criação da nova diocese constituíam inegáveis vantagens numa estratégia de consolidação externa da realeza portuguesa, mas também de possível redefinição do papel estratégico de Portugal no equilíbrio da região ocidental do mediterrâneo.

Deixando para mais tarde a discussão em torno da importância dos fatores religiosos nesta conquista e o lugar ocupado pela outorga da bula de cruzada neste contexto caberá

¹³ Monumenta Henricina., vol. II, nº 142, pp. 277 – 281. Estas súplicas foram também publicadas por António Domingues de Sousa Costa, Monumenta Portugaliae Vaticana (Montariol, Braga Porto: Franciscana, 1968), III – 2, doc. 98, pp. 64-66.

¹⁴ Sobre Martinho V e a fase conciliar vejam-se entre outros: Walter Brandmuller, "Les soubressauts de l' institution ecclésiastique" e de José Manuel Nieto Soria, "Les fissures de la Chrétienté latine" in *Histoire Générale Du Christianisme*, ed. by Jean Robert Armogathe and others, Quadrige. Dicos Poche, Ire édition (Paris: PUF, 2010), vol. I, pp. 1339 – 1376 e Brian Tierney, *Foundations of the Conciliar Theory: The Contribution of the Medieval Canonists from Gratian to the Great Schism*, Studies in the History of Christian Thought, v. 81, Enl. new ed (Leiden; New York: Brill, 1998).

¹⁵ Ver nota 1 e ainda Maria Helena da Gruz Coelho, D. João I: O Que Re-Colheu 'Boa Memória', Reis de Portugal (Lisboa: Temas e Debates, 2008), pp. 279-281.

destacar desde já, no que se refere ao documento exarado pelos dois arcebispos e datado de 1420, as questões colocadas pelas fronteiras definidas para a nova diocese. Com efeito, na sequência do pedido formulado pelo Papa, D. Fernando da Guerra e D. Diogo Álvares colocaram, sob a égide de Ceuta, o reino de Fez, ou seja, o que viesse a ser aí conquistado e, como tal, reintegrado na órbita cristã e as regiões do reino de Granada, mais próximas do mar.

Tal como é referido na sentença se a integração, mais ou menos vaga, do reino de Fez bem como dos cristãos que aí viviam, no espaço entregue à jurisdição religiosa de Ceuta parece retomar antigos modelos de doação utilizados alguns séculos antes, no contexto da conquista portuguesa e com outras bulas de cruzada, já a alusão a Granada coloca uma outra ordem de interrogações.

A alusão feita na carta executória ao território do reino de Granada próximo do mar como pertencente à diocese de Ceuta deixa mais dúvidas do que certezas sobre a sua identificação. Dúvidas antes de mais sobre o que então seria considerado como estando incluído nesta designação de territórios junto ao mar. Dúvidas sobre as lógicas subjacentes à criação de um espaço de jurisdição eclesiástica que, centrado em Ceuta, se estendia por um vasto território que, possivelmente, integrava não apenas portos de importância central no comércio do Mediterrâneo mas também pontos chave na redefinição de uma hipotética identidade em torno do Estreito. Dúvidas sobre as razões subjacentes à procura de uma coerência religiosa para um espaço politicamente retalhado.

Com efeito, os limites dados à diocese, aparentemente legitimados, no texto da sentença, por serem estes os mais próximos e convenientes ao exercício da jurisdição eclesiástica a partir de Ceuta, parecem colidir com as estratégias de expansão dos reinos peninsulares, nomeadamente castelhano que via no reino de Granada um espaço de expansão territorial natural. E tanto mais natural quando o próprio Zurara apresenta como um dos elementos da discussão travada previamente à expedição os receios de D. João de que esta conquista legitimasse e acelerasse a conquista do reino de Granada pelo rei de Castela, tida assim como uma evolução natural da estratégia de expansão de Castela. É claro que o que estava em causa eram apenas fronteiras diocesanas e a história mais recente dos reinos peninsulares estava recheada de descontinuidades entre os mapas políticos e os limites administrativos religiosos. Contudo e apesar destes exemplos, entregar territórios de Granada à jurisdição de uma praça que dois anos antes, em 1418, Martinho V tinha reconhecido caber a Portugal não deixa de constituir um elemento a ter em conta na análise da politica desenvolvida por João I. Nomeadamente enquanto reflexo possível de uma tentativa de construir para Portugal um lugar na luta pelo controle do Mediterrâneo Ocidental e nos acessos ao Atlântico, utilizando para

tal os argumen das disputas air nomeadamente

É sabido, po quatrocentos di

Mas, tal con de Ceuta no dec a 4 de Abril des da diocese encar construídas com guerra em defesa conquista tivesse apresentação e pu

A primeira, I de Ceuta como per bem como de tod dia-se assim e legainda mais reforça aos cruzados da ideias principais e nas lutas que D. Jo português, do seu que lhe tinha sido Mas ressalta tamb argumento da recuma antiguidade d

Com efeito, nas

da fé católica.20

¹⁶ David Coleman, Creati Cornell University Press, 200

¹⁷ Gomes Eanes de Zurara

¹⁸ João Luís Inglês Fontes,

¹⁹ Monumenta Henricina, Ceuta e das demais cidades qui dos cruzados da Terra Santa

²⁰ Esta bula foi publicada Científica, 1988), vol. I, doc. 2

tal os argumentos da fidelidade religiosa e poderá constituir um indicio das dúvidas e das disputas ainda travadas em torno das áreas de expansão dos reinos peninsulares, nomeadamente nos seus extremos mais a sul.

É sabido, porém, que a conquista de Granada por Castela no final da centúria de quatrocentos ditaria um diferente mapa religioso. 16

Mas, tal como atrás foi referido, Martinho V foi particularmente atento à empresa de Ceuta no decurso do ano de 1418. Três bulas atestam esse reconhecimento exaradas a 4 de Abril deste ano. Uma delas, já referida, é relativa à possibilidade de constituição da diocese encarregando para tal os arcebispos de Braga e de Lisboa. As outras duas são construídas com o intuito de reconhecerem a guerra encetada por D. João I como uma guerra em defesa da fé e da sua expansão. É possível, contudo, que uma anterior à própria conquista tivesse sido dada pelo papado de acordo com o relato de Zurara que refere a sua apresentação e publicação, mais uma vez, por Frei João Xira, antes da partida da armada. 17

A primeira, Rex Regnum, mais longa, inscreve o reconhecimento implícito da praça de Ceuta como pertencendo a Portugal, tal como já foi realçado por João Luis Fontes¹8, bem como de todas as outras cidades e terras que D. João I viesse a conquistar. 19 Concedia-se assim e legitimava-se a intervenção portuguesa no Norte de África, intervenção ainda mais reforçada pela dádiva da indulgência plenária e outras garantias semelhantes aos cruzados da Terra Santa. A segunda Sane Charissimus, mais pequena, retoma as ideias principais da anterior, mas acentua o apelo à participação de todos os cristãos nas lutas que D. João I encetasse em defesa da fé. Das duas ressalta o elogio do monarca português, do seu zelo na propagação da fé e na utilização que o monarca fazia do poder que lhe tinha sido dado por Deus na exaltação da fé e no extermínio dos seus inimigos. Mas ressalta também a justificação que é feita em torno desta conquista alicerçada no argumento da recuperação de uma terra que outrora tinha sido cristã, invocando assim uma antiguidade distante e um retorno a uma hipotética normalidade vivida sob a égide da fé católica.20

Com efeito, nas bulas de Abril de 1418 Martinho V preocupava-se em enaltecer as qua-

¹⁶ David Coleman, Creating Christian Granada: Society & Religious Culture in an Old-World Frontier City, 1492-1600 (Ithaca:

¹⁷ Gomes Eanes de Zurara, Crónica da tomada de Ceuta por El-Rei D. João I, p. 161.

¹⁸ João Luís Inglês Fontes, 'Cruzada e Expansão: A Bula Sane Charissimis', Lusitania Sacra, 2°, 1995, 403–20.

¹⁹ Monumenta Henricina, vol. II, doc. 143, pp. 282 – 286 para a bula Rex Regum, na qual o papa reconhece a Portugal a posse de Ceuta e das demais cidades que D. João I viesse a conquistar aos muçulmanos, bem como concede a indulgência plenária e garantias

²⁰ Esta bula foi publicada por João Martins da Silva Marques, Descobrimentos portugueses (Lisboa: Inst. Nac. de Investigação Científica, 1988), vol. I, doc. 238, pp. 248-250 e retomada por João Luís Fontes, ob. ct.

lidades guerreiras e os valores cristãos do monarca português e enraíza nesses valores e no anseio de expansão da fé a legitimação para o apoio dado e a dar pelos cristãos às suas empresas guerreiras e fá-lo, tal como alguns séculos antes o mesmo papado tinha enaltecido as qualidades guerreiras dos reis cristãos Afonso Henriques e Sancho I. E embora os direitos de Portugal sobre os novos territórios não sejam, em 1418, estabelecidos de forma tão clara como nos contextos dos séculos XII e XIII, nem o seu carácter inviolável seja afirmado nos moldes anteriores, a proximidade da argumentação entre, por um lado, as bulas fundadoras do Reino e, por outro, as bulas dadas em 1418, constitui um elemento adicional, a ter em linha de conta, na criação de uma linha de legitimação e de continuidade entre o processo de reconquista peninsular e a nova conquista de praças do Norte de África.

Continuidade que servia os interesses da realeza portuguesa tanto na perspetiva de uma nova dinastia que se procurava impor, recuperando, na medida do possível, as heranças dos anteriores e legítimos monarcas como de uma monarquia cristã que procurava integrar os novos esforços militares numa gramática de apelo à cruzada.²¹

Para o Papado este final da Idade Média era também ele um tempo de cruzada. Cruzada tardia mas enraizada, na sua legitimação, num discurso que cruzava herança com a influência da pregação e da profecia ²² e marcada pelo recrudescimento da luta contra os muçulmanos na Península Ibérica, com a conquista de Granada e prolongada pelo Norte de África e pelas investidas contra os otomanos. Cruzada que procurava a unidade de uma cristandade tão dividida, perante um inimigo agora recuperado, mas com diferentes identidades, num espaço cristão onde a influência papal era nitidamente distante daquela exercida em séculos anteriores.

Mas que pano de fundo se desenhava por detrás deste ambiente marcado pela cruzada e pelos desejos de um rei que, aquando da preparação se afadigou em saber, de conference a Crónica, se a conquista "era serviço de Deus de se fazer, ca por muy grande honra nem proveito que se me dello possa seguir se nom achar que he serviço de Deos nom ho entendo de o fazer, porque somente aquella cousa he booa e onesta na quai Deos inteiramente he servido"?²³

Una ausênci

Dependentes qualquer um de na tagonistas para lá claramente aprese infante e o relato a ter dúvidas sobre o

Neste contexto alguma reflexão. Se João Xira, enquant na fase posterior, que mesquita a presença

D. João ordena a teriam viajado até ao capelães de seus filho a armada. Limpa a r nesse espaço forman "Foi assy que aquelle que se a armada fez, h corte de Roma, e assy foi ali muito necessári

Justificava assim Z bispos, responsabilizan

Mas quem estava n dos ausentes dos círcul grupo de clérigos que se para com o rei e os infa

Na verdade, alguma 1415. Em Coimbra, D. G 1407 e morre antes de Oi

O cruzamento entre o ideal de cruzada e a conquista de Ceuta tem sido, também, um tema, abundantemente, estudado. Entre outros títulos veja-se Alberto Baeza Herrazti, Buias de cruzada en la reconquista de Ceuta, Publicaciones de la Caja de Ahorros y de Piedad de Ceuta, 17. 4 (Ceuta: Caja de Ahorros y Monte de Piedad, 1987). Sobre a integração da conquista de Ceuta na Coelho, ob. Cit., pp. 245-247 e Luís Filipe F. R. Thomaz, De Ceuta a Timor, Memória e Sociedade

géostratégie et diplomatie européenne du Presses Universitaires du Mirail, 2014), pp. in Les projets de croisade: géostratégie et

²⁴ Gomes Eanes de Zurara, Crimia

²⁵ Anthuo Domingues de Souse Costa A 25 continua 30 Balanie Angl (Color

Una ausência esperada?

Dependentes do relato de Zurara e assim dos seus interesses e ligações, é claro para qualquer um de nós que o espaço deixado na Crónica para a intervenção de outros protagonistas para lá de alguns membros da família real é reduzido. A expedição a Ceuta é claramente apresentada como a obra de uma linhagem sob a influência inegável de um infante e o relato assim construído, mais de três décadas após a conquista, parece não ter dúvidas sobre os objetivos a atingir.

Neste contexto a participação do clero, embora limitada a alguns capítulos, merece alguma reflexão. Se na fase anterior à partida ressalta, como já dizemos, a figura de Frei João Xira, enquanto confessor do rei, mas sobre cuja figura não nos iremos deter, já na fase posterior, quando D. João ordena a celebração de missa no espaço da anterior mesquita a presença do clero parece ser mais diversificada e abundante.

D. João ordena a celebração de missa ao seu confessor e ao seu capelão, que com ele teriam viajado até ao norte de África, e realça que, para tal, deveriam convocar todos os capelães de seus filhos, numa alusão adicional de que também estes teriam partido com a armada. Limpa a mesquita, logo no dia seguinte se juntaram os capelães e clérigos nesse espaço formando o que Zurara designou como sendo "um formoso colégio" e "Foi assy que aquelle tempo nom sse acertou alli nenhum bispo porque naquele ensejo que se a armada fez, huuns morreram, outros estavam em seu estudo, outros eram em a corte de Roma, e assy per acertamento nom foy ally nenhum empero sua presença nom foi ali muito necessária".²⁴

Justificava assim Zurara, no final da primeira metade de quatrocentos, a ausência de bispos, responsabilizando a morte, o estudo e Roma.

Mas quem estava na verdade ausente? Ou melhor estariam mesmo todos os prelados ausentes dos círculos que prepararam Ceuta e que rodeavam o rei, em favor de um grupo de clérigos que se caracterizavam sobretudo em função das suas relações pessoais para com o rei e os infantes?

Na verdade, algumas dioceses tinham mudado de mãos no decurso deste ano de 1415. Em Coimbra, D. Gil Alma foi transferido do Porto para a diocese do Mondego em 1407 e morre antes de Outubro de 1415, data em que a sé se encontra já vacante. ²⁵ Tam-

²⁴ Gomes Eanes de Zurara, Crónica da tomada de Ceuta por El-Rei D. João I, p. 252.

²⁵ António Domingues de Sousa Costa, Portugueses no Colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século XV, Studia albornotiana, 56 (Bolonia: Real Colegio de España, 1990), vol. I, pp. 343-374.

bém em Lisboa João Afonso de Azambuja morreu em Janeiro de 1415²⁶ indo para seu lugar, transferido de Évora, Diogo Álvares de Brito.²⁷ No Porto, João Afonso Aranha morreu nos primeiros meses de 1415 para ser substituído por D. Fernando da Guerra nos meses seguintes.²⁸

Maior longevidade parece ter tido Martim Pires da Charneca, arcebispo de Braga até 1416, Gonçalo Gonçalves bispo de Lamego até 1419, João Homem, bispo de Viseu ou mesmo Álvaro Afonso nomeado para Évora após a transferência de Diogo Álvares.

Para muitos deles o serviço ao rei tinha sido um dado marcante do seu percurso. Embaixadores ao concilio de Pisa, como aconteceu com Gonçalo Gonçalves, bispo de Lamego, e João Afonso de Azambuja, arcebispo de Lisboa²⁹ ou conselheiros ao serviço do monarca, esta geração de eclesiásticos é claramente marcada pelo esforço de ultrapassagem, pela via conciliar, da divisão ditada pelo Cisma. A participação de Portugal nos concílios de Pisa e de Constança,³⁰ reflete o apoio português à obtenção de uma solução unificadora. No mesmo sentido parece ter ido a posição do reino português após a ascensão de João I ao trono com o apoio permanente ao Papa de Roma após as oscilações que marcaram o reinado fernandino.

Mas o grupo de prelados que em 1415 sofria modificações na sua composição ou no lugar que ocupava na estrutura diocesana era, de certa forma, herdeiro de um período particularmente conturbado, marcado pelo Cisma do final do século XIV e com as suas inevitáveis consequências ao nível da estrutura eclesiástica, com a sobreposição de obediências ou a mudança reiterada das mesmas, mas também com consequências ao nível das relações entre a realeza e a Igreja e na forma como a cristandade olhava a estrutura eclesiástica.

Não pretendendo dar uma dimensão exagerada ao impacto do Cisma, sobretudo no contexto de uma Igreja cuja história, vista na longa duração, tinha sido marcada por outras dissensões e conflitos de não menor importância, a verdade é que o impacto político e mental do Cisma não é algo que deva ser negligenciado.

A existência para a relativiza lidade da sua in aproveitamento alinhamento de sado por múltip os reinos penins de critérios polín nomeadamente

A existência de apoio e recon locais, muitas vez para um mesmo Lourenço Vicent e alguns membro rando apoios, ten

No caso de I

as diferenças na o cabido, apoiante d por parte de D. F ceram a sua susp tentou levantar ap caso mais analisad alterações de obed de nomeações exis tiu uma acentuada mesmo, em alguns

Mais uma vez e tendo mantido a s Avinhão, tal como autor do celebre dis

²⁶ Carlos Eduardo de Verdier Graf, *D. João Esteves de Azambuja:Exemplo de Interligação Entre Poderes (Séculos XIV e XV).* Dissertação de Metrado Em História Medieval e Do Renascimento., 2011, p. 82e João Luis Fontes, "João Afonso Esteves de Azambuja (1402-1415)", *in Bispos e arcebispos de Lisboa*, João Luis Fontes (dir). Coord. de António Camões Gouveia, Maria Filomena Andrade e Mário Farelo, (Livros Horizonte, 2018), pp. 471 – 484.

²⁷ Herminia Vasconcelos Vilar, "Diogo Álvares (de Brito?)" in Bispos e arcebispos de Lisboa, pp. 485 – 494.

²⁸ Armando Luís Carvalho Homem, 'Da Vedoria Da Fazenda Ao Bispado Do Porto – a Carreira de D. João Afonso Aranha', in Portugal Nos Finais Da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Politica (Lisboa: Livros Horizonte, 1990), pp. 214–20.

²⁹ António Domingues de Sousa Costa, *Monumenta Portugaliae Vaticana*, III – 1, pp. 739-740 e pp. 756 – 785 sobre os percursos destes dois eclesiásticos.

³⁰ Sobre esta participação veja-se a obra acima referida na qual o autor publica e reestrutura uma parte significativa das carreiras dos participantes.

³¹ José Marques, O testame menta Portugaliae Vaticana, I

A existência de dois centros papais abriu, inquestionavelmente, a caixa de Pandora para a relativização e questionamento do papel central do Papa com a inerente fragilidade da sua imagem, fragilidade que se multiplicou com as implicações políticas e o aproveitamento que o mapa militar e de confronto entre reinos ditou. Na verdade, se o alinhamento de França e de Inglaterra pelos diferentes Papas já foi sobejamente analisado por múltiplos autores, bem como as implicações dos alinhamentos sucessivos que os reinos peninsulares fizeram nestes anos, alternando as suas obediências em função de critérios políticos e militares, não será de mais realçar as consequências religiosas, nomeadamente ao nível do funcionamento local da própria Igreja.

A existência simultânea de dois centros papais, com inquestionáveis necessidades de apoio e reconhecimento externo, favoreceu, em muitos casos, a erupção de conflitos locais, muitas vezes ao nível diocesano, determinando a existência de duplas nomeações para um mesmo benefício. O caso da arquidiocese de Braga durante o governo de D. Lourenço Vicente é um exemplo paradigmático de como os conflitos entre o arcebispo e alguns membros do cabido encontravam eco ao nível dos diferentes Papas que, procurando apoios, tentavam favorecer com benefícios aqueles que a eles recorriam.

No caso de D. Lourenço Vicente nomeado no inicio dos anos 70 de século XIV, as diferenças na obediência seguida pelo arcebispo, favorável ao papa de Roma, e pelo cabido, apoiante de Clemente VII, num ambiente marcado pela mudança de obediência por parte de D. Fernando em Janeiro de 1380 e de novo em Agosto de 1381, favoreceram a sua suspensão por parte de Clemente VII, suspensão que Lourenço Vicente tentou levantar após uma relativamente longa estadia em Roma.³¹ Embora este seja o caso mais analisado e revelador, para o contexto português, das consequências que as alterações de obediência podiam ter ao nível diocesano, a verdade é que a duplicidade de nomeações existiu a outros níveis, como forma de captação de apoios. Tal como existiu uma acentuada divisão entre os prelados em torno das obediências, desobedecendo mesmo, em alguns casos, àquela que seria a posição oficial do reino.

Mais uma vez o caso de D. Lourenço Vicente parece ser paradigmático a este nível, tendo mantido a sua obediência a Roma apesar do alinhamento de D. Fernando por Avinhão, tal como acontece com D. Martinho, bispo de Silves e mais tarde de Lisboa, autor do celebre discurso proferido perante o rei de França sobre o apoio de D. Fernan-

³¹ José Marques, O testamento de D. Lourenço Vicente e as suas capelas na Sé de Braga e na Lourinhã (Braga: S.n., 1993) e Monumenta Portugaliae Vaticana, III - 1, p. 167 e seguintes.

do à causa de Avinhão.³² Revelador das consequências regionais da dupla obediência é também o aparente acatamento das decisões do Papa de Roma no que se referia à posse de alguns benefícios, mesmo por parte do rei, num contexto de alinhamento pelo Papa de Avinhão.

Mas esta dependência que os diferentes centros papais evidenciavam tornavamnos cada vez mais reféns não apenas dos membros do clero que trocavam apoio por benesses, mas, sobretudo, dos poderes régios cuja capacidade de intervenção no âmbito religioso inevitavelmente aumentou ao longo destas décadas.

No caso português, se as oscilações de obediência de D. Fernando parecem ter acompanhado a evolução das alianças políticas e militares, elas contribuíram, igualmente, para o acentuar da conflitualidade interna à estrutura eclesiástica portuguesa e para o adensar da disputa sobre a posse dos benefícios. Com efeito, as diferentes tomadas de posição por parte de D. Fernando não se refletiam apenas na expressão externa dessas alterações e no apoio alternativo ao Papa de Roma ou de Avinhão. Internamente as consequências derivadas dessas alterações, se bem que enumeradas, de forma muito atenta, por Sousa Costa através da numerosa documentação que publica, estão ainda por aferir na sua verdadeira amplitude, ao nível das várias dioceses.

Contudo, arriscaria dizer que o episcopado que governa os espaços diocesanos do reino português no início de quatrocentos é o resultado de um período de enfraquecimento do centro papal e de um estreitar da dependência das Igrejas locais para com os seus reis ou senhores.

É verdade que a crise de 1383-85 e a posterior consagração de João I como monarca consolidará o apoio de Portugal ao papa de Roma. Aliás a própria crise política de sucessão dinástica contribuiu para o aclarar de posições entre Castela e Portugal com o alinhamento respetivo por Avinhão e por Roma, alinhamento que se manterá no reinado joanino. Mas as consequências do Cisma ao nível das relações Rei-Igreja estavam já definidas.

A um nível central como é o caso das designações episcopais a afirmação do papel do monarca é cada vez mais uma questão vital no contexto do discurso régio de início de quatrocentos. Apesar do acentuar da legislação papal neste âmbito, prosseguida ao longo do século XIV, os reis tenderam a acentuar os seus direitos a este nível, reforçando a possibilidade de integração destes lugares nas lógicas de recompensa e de reconhecimento de lealdades.

Duas car Ribeiro e reti o papel do re do melhor ca da escolha fei parece limitar mo D. Pedro das formas pr a transferênci conveniente a

conhece ao po meação de D. I bispo do Porto benefícios.³⁴ E de caber ao Por reconhecer aos dos bispados, co embora no caso

Esta funçã

Curiosame régia. Em 1402 mãos da realez tarde a esta cusi na órbita real.³⁶

A criação de adicional do rec à sua causa, mas e divide, inevita

³² Sobre D. Martinho Anes de Zamora veja-se a entrada com o seu nome da autoria de Armando Martins na obra já citada de Bispos e arcebispos de Lisboa, pp. 417-430. O discurso realizado por este prelado na corte de França encontra-se mencionado e publicado por Sousa Costa, Monumenta Portugaliae Vaticana, III-1, pp. 228-249.

³³ João Pedro Ribeiro Academia Real das Ciêno de Almeida retomou-as,

³⁴ José Marques, A An

³⁵ José Marques, 'O Se (Braga, 1997),vol. XLVI.

³⁶ Luis Miguel Duarte 3–16 e Adelaide Pereira I Do Porto e de Braga; in *E* Porto, 2006), I, 77–85.

Duas cartas dirigidas pelo Infante D. Pedro a D. Duarte, publicadas por João Pedro Ribeiro e retomadas por Fortunato de Almeida, são particularmente eloquentes sobre o papel do rei nestas nomeações e sobre a sua responsabilidade em assegurar a escolha do melhor candidato, devendo caber ao rei a última palavra sobre a ratificação ou não da escolha feita. Neste relato de como as eleições deviam decorrer, a intervenção papal parece limitar-se ao final ou seja à concordância e consagração do eleito chegando mesmo D. Pedro a questionar, numa das cartas, aquela que era, inquestionavelmente, uma das formas primeiras de interferência pontifícia nas designações episcopais e que era a transferência, indicando que esta fazia com que os bispos não se ligassem de forma conveniente aos seus bispados.³³

Esta função de guarda e defesa das dioceses vacantes que, desde cedo, o papado reconhece ao poder real é, por exemplo, o argumento invocado por João I aquando da nomeação de D. Fernando da Guerra para guarda e defensor da igreja de Braga, quando era bispo do Porto, justificando a sua ação com a necessidade de impedir a perda de bens e de benefícios.³⁴ E embora o papado venha a argumentar nas décadas seguintes com o facto de caber ao Pontífice a nomeação dos prelados a verdade é que, na realidade, se tenderá a reconhecer aos monarcas a prerrogativa de apresentação de candidatos para provimento dos bispados, como aconteceu com Castela, cuja concessão foi feita no final do século XV, embora no caso português esta doação efetiva tenha sido mais tardia.

Curiosamente será também neste reinado que Braga e Porto entraram na órbita régia. Em 1402 o acordo entre D. João e D. Martinho Pires da Charneca colocava nas mãos da realeza a jurisdição desta cidade episcopal, a qual retornará, contudo, mais tarde a esta custódia, ³⁵ enquanto em 1406 o acordo com D. Gil Alma fez entrar o Porto na órbita real. ³⁶

A criação de Lisboa como arquidiocese pela bula de 1393, constituirá um elemento adicional do reconhecimento do outrora Mestre ao apoio dado pela cidade e pelas elites à sua causa, mas revela também a consagração da importância de Lisboa como capital e divide, inevitavelmente, o peso exclusivo de Braga como única arquidiocese do reino.

³³ João Pedro Ribeiro, Dissertações chronológicas e críticas sobre a historia e jurisprudência eciesiástica e civil de Portugal (Lisboa: Academia Real das Ciências, 1860), tomo I, pp. 398 – 413. No caso vertente a segunda carta é particularmente importante. Fortunato de Almeida retomou-as, História da Igreja em Portugal, Nova ed (Porto: Portucalense, 1967), vol. I, pp. 298 – 300.

³⁴ José Marques, A Arquidiocese de Braga No Século XV (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988), pp. 58-59.

³⁵ José Marques, O Senhorio de Braga No Século XV: Principais Documentos Para o Seu Estudo, separata de Bracara Augusta (Braga, 1997), vol. XLVI.

³⁶ Luis Miguel Duarte, 'Um Burgo Medieval Que Muda de Senhor. Episódios Da Vida Do Porto Medievo', Ler História, 1985, 3–16 e Adelaide Pereira Millán da Costa, 'Comunidades Urbanas de Senhorio Eclesiástico: Adivergente Experiência Das Cidades Do Porto e de Braga', in Estudos Em Homenagem Ao Professor Doutor José Marques (Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006), 1, 77–85.

O grupo de prelados que não participou diretamente na conquista de Ceuta era, pois, herdeiro desta conjuntura. Sob os riscos de uma generalização abusiva diria que ultrapassada a crise politica a intervenção dos prelados se tendeu a especializar no exercício de determinadas funções tendencialmente alinhadas em torno da diplomacia e do conselho³⁷ e por um progressivo afastamento em relação ao desembargo, sobretudo à partir da década de 20 do século XV, tal como já foi demonstrado por Carvalho Homem. Detentores, em muitos casos, de uma formação superior ou pelo menos de uma frequência universitária, muitos destes eclesiásticos apoiavam o rei pelo seu conselho, como acontecerá ainda na década de 1411-20 com Fernando da Guerra, Afonso de Azambuja e Martim Afonso da Charneca ou pela sua ação como embaixadores, como a documentação referente às relações com o Papado, mormente publicada por Sousa Costa, deixa entrever.

É natural que alguns deles surgissem incluídos no grupo de letrados aos quais amiúde D. João I parece ter recorrido, nomeadamente nas vésperas de Ceuta, procurando neles a justificação adicional para a empresa. Mas, na verdade, a literacia e a formação não era já ou diria era cada vez menos, um monopólio de bispos ou de eclesiásticos seculares. O que Zurara transmite por entre os silêncios ou a pouca importância dada à presença secular são os contornos de um novo quadro de relações entre o clero secular e o rei e uma acentuada perda de influência do clero episcopal.

Se a colocação de clérigos próximos do rei continuava a ser importante, tal como antes o tinha sido, não é menos verdade que a capacidade de influência política do clero secular se aferia cada vez a título individual, fruto do seu berço, das suas relações e de uma posição na corte. Mas, no conjunto, o rei parecia precisar cada vez menos do seu saber, do seu conhecimento e da sua lealdade para legitimar e consolidar o seu poder.

Paula Pinto Costa http://doi.org/10.305

³⁷ Nestor Vigil Montes, 'Cuestiones Metodológicas Acerca Del Rol de Los Eclesiásticos En La Formación de La Diplomacia de Las Monarquías Europeas En La Baja Edad Media', Vegueta. Anuario de La Facultad de Geografía e Historia, 2018, 403–23 e Maria Alice Pereira Santos, A Sociologia Da Representação Político-Diplomática No Portugal de D. João I. Tese de Doutoramento Em História Medieval (Lisboa: Universidade Aberta, 2015).

³⁸ Armando Luís de Carvalho Homem, O Desembargo Régio (1320-1433), Historia Medieval, 5, 1a. ed (Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, 1990).